

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**Setor Demandante:** MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**Responsável pela Demanda:** MICIELE SOUSA PRIMO**Grau de Prioridade:** Alta**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elétrica (instalação e montagem de painel de comando) para atender às demandas específicas do prédio do lava-jato do Departamento de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação. A contratação observará o rito de dispensa de licitação conforme o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com apresentação de proposta em regime de preço global, sendo o frete de responsabilidade da contratada e o envio das propostas realizado por meio do portal oficial <https://porangatu.megasoftservicos.com.br/>.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade crítica de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do prédio lava-jato do Departamento de Transporte Escolar, visando assegurar condições adequadas de operação e a segurança dos colaboradores. A precariedade ou falha no sistema elétrico impacta diretamente a eficiência da limpeza e conservação dos veículos escolares, comprometendo a logística essencial para o transporte dos alunos da rede municipal. Diante da necessidade de adequação imediata para evitar a descontinuidade das atividades, a dispensa de licitação amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 revela-se o instrumento administrativo mais célere e eficiente para viabilizar a demanda. O provimento destes serviços é imprescindível para garantir que o setor de transporte escolar mantenha seu cronograma de operações, promovendo a regularidade do serviço público de educação e a conservação do patrimônio do Fundo Municipal de Educação. Considera-se a contratação indispensável para a eficiência administrativa, visto que a paralisação do lava-jato acarreta prejuízos operacionais inegáveis, justificando assim a adoção das medidas necessárias para a regularização da infraestrutura até a data de 07/10/2026.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	99927	SERV. DE ELETRICA	SERV	1	1	0,00	0,00
TOTAL							0,00

A QUANTIDADE ESTIMADA FOI ANALISADA POR PROFISSIONAL QUE AVALIOU O VEÍCULO, ACOMPANHADA DO CONDUTOR DO VEÍCULO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS, APOS A ORDEM DE FORNECIMENTO, E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
525	14	63	12	122	1709	2.201	3.3.90.39	101	0,00	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como alta, visto que a integridade do sistema elétrico é fundamental para o funcionamento do setor de manutenção do transporte escolar. A ausência desta contratação até a data de 07/10/2026 impõe riscos operacionais severos, podendo resultar na interrupção das atividades de limpeza da frota e no agravamento de danos aos equipamentos elétricos instalados. Tal cenário resultaria em prejuízos ao cronograma de transporte dos estudantes, sendo a celeridade na execução deste objeto imperativa para evitar danos ao erário e manter a qualidade do serviço público prestado.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PODENDO SER NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONF. INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 01/10/2026.